

DESPACHO
Nº 1/DIR/2023

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Projetos de Pós-Doutoramento, determino que os preços a pagar pela frequência destes Projetos, no ano letivo 2023/2024, são os seguintes:

1. Propina anual - 850€;
2. Taxa de candidatura - 50€;
3. Certificação pela conclusão do Projeto – 20 €.

Coimbra, 26 de abril de 2023

O Diretor,


(Prof. Doutor Albano Antonio Cabral Figueiredo)